

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**ATA PARA RECEPCIONAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024**

**OBJETO:** contratação de atrações artísticas para o entretenimento da população nas festividades alusivas ao Dia do Trabalhador no município de Cortês/PE, intitulado FESTIVAL DO TRABALHADOR 2025.

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, às **16h**, na sala de reuniões da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE designada pela **Portaria nº 1.000/2025**, sob a condução do Sr. Abimael Pereira da Silva e equipe de apoio composta por Maria Rita David Silva e Edvânia de Barros Silva Sobrinho, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação da empresa **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA ME.**

**1. DAS ANÁLISES**

Foi encaminhado edital e anexos para as empresas para que fosse comprovada a capacidade do licitante de realizar os serviços propostos dividindo-se em: Habilitação Jurídica e Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

A empresa **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA ME** acudiu a solicitação desse Agente de Contratação e Equipe de Apoio enviando a documentação requerida.

Passamos às análises:

**1.1 Dos documentos de Habilitação:**

Os documentos de Habilitação foram enviados para essa equipe de apoio fisicamente e recepcionados pelo Agente de Contratação.

Ficou constatado que as empresas apresentaram todos os documentos solicitados no edital, no que concerne a Habilitação Jurídica e Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira. Os documentos foram liberados para a conferência nos sítios eletrônicos oficiais. Sendo assim, foi confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões e a conformidade ao objeto da contratação, após análise criteriosa da equipe de contratação.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rua Coronel José Belarmino, Nº 048, Centro, Cortês/PE CEP: 55525-000

CNPJ: 10.273.548/0001-69

E-mail: [cortescomissaodecontratacao@gmail.com](mailto:cortescomissaodecontratacao@gmail.com)



## 2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelas empresas participantes do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, o Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a autoridade superior para ratificação, após o parecer jurídico ou as providências cabíveis, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

*Edvânia de Barros S. Sobrinho*  
Edvânia de Barros Silva Sobrinho  
Equipe de Apoio

*Maria Rita David Silva*  
Maria Rita David Silva  
Equipe de Apoio

*Abimael Pereira da Silva*  
Abimael Pereira da Silva  
Agente de Contratação

